

MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/17/2024

MANDATO 2021/2025

**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 10 DE MARÇO DE 2024 DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS DA MESA**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas de Voto da Assembleia de Voto do Porto Santo os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Edifício dos Serviços Públicos (Câmara Municipal) - Praça do Município

Presidente - Dinarte Manuel Melim Velosa

Suplente - Ana Sofia de Freitas Dias

Secretário - Emanuel José Faria Almada

Escrutinador - Márcia Patrícia Costa Gouveia

Escrutinador - Angelina da Paixão de Oliveira Melim

Secção de Voto n.º 2

Edifício do Centro Cultural e de Congressos - Praça do Município

Presidente - Jorge Manuel da Rocha Jacinto

Suplente - Pedro António Pestana Leão de Brito

Secretário - Fátima José Carvalho dos Santos Câmara

Escrutinador - Sotero Turíbio Oliveira Mendonça

Escrutinador - Silliany Alejandra de Melim Coelho

Secção de Voto n.º 3

**Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e creche do Porto Santo
(Escola do Campo de Baixo)**

Presidente - Luís Silvestre Castro Drumond
Suplente - Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond
Secretário - Ana Isabel de Freitas Vieira
Escrutinador - Magno Denise de Freitas Leça
Escrutinador - Joana Margarida da Silva Correia

Secção de Voto n.º 4

**Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e creche do Porto Santo
(Escola do Campo de Baixo)**

Presidente - José Idalino de Vasconcelos
Suplente - Maria Salomé de Melim da Costa
Secretário - Lindora Teixeira Vasconcelos
Escrutinador - Matilde Maria Rocha de Melo Andrade
Escrutinador - Francisco Aquino Gomez de Abreu

Secção de Voto n.º 5

Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Farrobo - Farrobo

Presidente - Nádia Cristina Ornelas Melim
Suplente - Liseta Márcia Escórcio de Oliveira
Secretário - Carina Isabel Ornelas Neves
Escrutinador - José António Pereira de Barros
Escrutinador - Luísa Maria Jesus Teles

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município do Porto Santo, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara ,



NUNO FILIPE MELIM BATISTA